

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N°884	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo
Data 05 / 09 / 2022 Horário 09:06	Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	Nº1689
VEREADOR JÂNIO MIGUEL Autor	

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Alan Aquino Guedes - Prefeito Municipal, ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégia, a Sra. Mariana de Souza Neto – diretora-presidente da AGETRAN para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos possam: fazer um estudo sobre a viabilidade de instalação de conjunto semafórico no cruzamento da Avenida Weimar Gonçalves Torres com a Rua Benjamin Constant, no bairro Centro, neste Município.

<u>Justificativa</u>

Este vereador solicita um estudo <u>urgente</u> sobre a viabilidade da instalação de conjunto semafórico no cruzamento da Avenida Weimar Gonçalves Torres com a Rua Benjamin Constant, em razão da grande incidência de acidentes que estão ocorrendo neste cruzamento, inclusive em menos de uma semana, houve dois acidentes no mesmo cruzamento, sendo que um deles com vítima fatal. Devido ao alto fluxo de veículos automotores em alta velocidade e com a falta de prudência destes motoristas, pedestres de modo geral, motociclistas e até mesmo motoristas de veículos automotores mais conscientes, encontram grande dificuldade em atravessar e trafegar com segurança nesta via, uma vez que, esses condutores não respeitam o limite de velocidade e acabam colocando a vida das pessoas em risco, principalmente nos horários de pico e nos finais de semana, por se tratar de uma via importante para o Município, inclusive com acesso à diversos estabelecimentos que comercializam bebidas alcóolicas, o que aumenta drasticamente este cenário.

APROVADA

() REJEITADA

()RETIRADA
29 Sessão Ond Data: 05 109 122
Protocolo nº 884 Nº da Matéria 1689

visto setor responsável:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N°	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo
Data 05 / 09 /2022 Horário	Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	
Autor	

Embora, essas ruas hoje possuem sinalização vertical e horizontal, o fato é que somente esse tipo de sinalização, conforme estatísticas, não estão sendo suficiente para impedir que os acidentes aconteçam, inclusive, devido ao grande fluxo de veículos e de pedestres.

Diante desse quadro, não vimos outra alternativa senão uma sinalização luminosa, do tipo semafórica, para melhor ordenar o trânsito naquele local e atender às inúmeras solicitações da população que diariamente transita neste local.

Portanto, visando garantir a segurança de todos os usuários das citadas vias, é que solicitamos que essa medida seja atendida o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 05 de setembro de 2022.

Jânio Miguel
Vereador-PTB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° 885	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução
Data 05 / 09 /2022 Horário 09: 06	Emenda
Processo nº	Nº 1690
AutorVEREADOR JÂNIO MIGUEL	

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exmo. Sr. Alan Guedes - Prefeito Municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima - Secretário Municipal de Governo, à Sra. Mariana de Souza Neto - Diretora-Presidente da AGETRAN –para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: um estudo de viabilidade de redutores de velocidade do tipo lombada física (quebra-molas) e/ou radares eletrônicos com a devida sinalização em toda extensão da Avenida Presidente Vargas, neste Município.

<u>Justificativa</u>

Munícipes procuraram este vereador e solicitaram a referida medida para a Avenida Presidente Vargas, justificam que naquela via circula grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, principalmente próximo e após o Parque dos Ipês, onde se localiza o último sinal semafórico, tornando-se livre até a saída para Itaporã. Avenida esta, de grande importância para o nosso Município, onde encontra-se diversos estabelecimentos comerciais, além de ser acesso a diversos bairros residenciais e não existe nenhum redutor de velocidade que possa proporcionar segurança aos pedestres e condutores de veículos automotores. Mesmo os cruzamentos desta Rua serem identificados com "PARE", identificando quais vias são preferenciais, os motoristas não respeitam e muitas vezes trafegam em alta velocidade, o que faz ocorrer diversos acidentes, muitas vezes graves.

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS</u> (X) LIDA

APROVADA

() REJEITADA

()RETIRADA

29 Sessão Ord Data: 05 109 122

Protocolo nº 885 Nº da Matéria 1690

Visto setor responsável:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N°	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo
Data 05 / 09 / 2022 Horário	Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	N°
Autor	

Sr. Secretário, sabe-se que a experiência no controle da velocidade demonstra uma redução imediata da quantidade e gravidade dos acidentes, além de se traduzir em ganhos de mobilidade, pois a maior uniformidade na velocidade diminui a necessidade de ultrapassagens e evita veículos demasiado próximos entre si. Assim considerado, o controle de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 05 de setembro de 2022.

Janio Miguel

Vereador-PTB